



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1657/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 6.284/2022, no qual restou justificado pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Renacir de Souza Rocha, matrícula funcional 734-5, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de **05 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022**, com pagamento integral no mês de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2745 de 29/11/2022 Pg. 09

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/791F-527D-0334-43FF> e informe o código 791F-527D-0334-43FF

